



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 338/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa AGRI-FLORA ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

Coronel Pilar, 13 de outubro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal